

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3754 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3065*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$989.109,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**989.109,00**

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	31	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	37	04.122.0021.2006.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	51	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	62	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	65	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	68	15.452.0100.2014.0001	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	93	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	16.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3754 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3065

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	94	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	4.800,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	95	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	2.100,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	153	12.364.0070.2035.0000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	1.400,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	126	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.300,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	132	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	141	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	144	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	173	12.365.0080.2036.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	206	27.812.0190.2040.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3754 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3065

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	251	10.301.0060.2043.0007	GESTÃO DA SAÚDE	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 009		Incent.Financ.APS Saúde Bucal		
	258	10.301.0060.2043.0008	GESTÃO DA SAÚDE	68.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
	263	10.302.0060.2045.0000	GESTÃO DA SAÚDE	28.264,26	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
	283	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	28.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	294	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	500 188		Convênio PMVAA		
	321	08.244.0050.2056.0001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	240,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	02	12	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	353	18.541.0130.2024.0000	POLITICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO DA AGRICI	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	62	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
	68	15.452.0100.2014.0001	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3754 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3065

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	90	15.452.0100.2014.0005	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	96	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	121	12.306.0070.2026.0000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	132	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	141	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	183	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	204	27.812.0190.2040.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	238	10.301.0060.2043.0001	GESTÃO DA SAÚDE	19.500,31	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 007	Inc.Financ.APS Eq. Saúde Família/ESF/EAP		
	247	10.301.0060.2043.0005	GESTÃO DA SAÚDE	25.216,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 006	Incent.Compensat. Transição		

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3754 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3065

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

248	10.301.0060.2043.0005	GESTÃO DA SAÚDE	25.216,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 006	Incent.Compensat. Transição	

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

326	08.244.0050.2056.0001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

395	08.244.0050.2056.0001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.972,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	500 008	Proteção Básica	

310	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004	IGDBF	

315	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004	IGDBF	

328	08.244.0050.2056.0001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 006	S.C.F.V.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**267.904,74**

Fontes de Recurso

01	00	60.000,00
01	00	135.000,00
92	00	2.972,43
05	00	69.932,31

Superávit Financeiro:**129.000,00**

Fontes de Recurso

05	00	129.000,00
----	----	------------

Anulação:

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3754 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3065

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	23	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-3.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL			
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
	49	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	50	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-40.440,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
	78	15.452.0100.2014.0003	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS		-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	102	20.606.0130.2023.0000	POLITICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO DA AGRICUL		-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	140	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-58.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	163	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	182	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3754 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3065

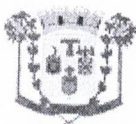
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
195	13.392.0090.2039.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTIC	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
218	10.122.0060.2017.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-28.264,26		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
227	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
255	10.301.0060.2043.0007	GESTÃO DA SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 009	Incent.Financ.APS Saúde Bucal			
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
299	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-84.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 188	Convênio PMVAA			
303	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-29.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 188	Convênio PMVAA			

-592.204,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3754 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3065

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração